



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO, FILOSOFIA E HISTÓRIA DAS CIÊNCIAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO / UFBA
Campus Universitário Vale do Canela
40210-340, Salvador – Bahia – Brasil
Fone: (71) 3283-7262/7264
E-mail: ppgefhc@ufba.br

EDITAL INTERNO Nº 02/2024 - SELEÇÃO DE CANDIDATAS/OS PARA ESTÁGIO DOUTORAL DE CURTA DURAÇÃO NO BRASIL – EDITAL PRPPG UFBA n.º 09/2024

1. PREÂMBULO

- 1.1 A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino, Filosofia e História das Ciências (PPGEFHC) da Universidade Federal da Bahia e da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura do Edital Interno n.º 02/2024 para seleção de candidatas/os para estágio doutoral de curta duração no Brasil no âmbito do Edital da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade Federal da Bahia (UFBA) (disponível no link [Edital PRPPG UFBA 9/2024](#)).

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 2.1 O Edital de apoio à participação de doutorandos em estágio de curta duração no país em instituições de ensino e/ou pesquisa tem como finalidade promover o desenvolvimento de atividades de pesquisas que completem estudos referentes às teses de doutorado.
- 2.2 Os estágios deverão ser realizados em Programas de Pós-Graduação (PPGs) com conceito CAPES igual ou superior ao programa ao qual o proponente está matriculado, a menos que o supervisor da outra instituição seja pesquisador do CNPq.
- 2.3 Os estágios deverão ser finalizados até 15 de dezembro de 2024 (fim no exercício fiscal).
- 2.4 Os estágios deverão ter duração mínima de 12 dias corridos.
- 2.5 Serão apoiados os estágios realizados em cidades com distância mínima de 150 km de Salvador ou de Vitória da Conquista.
- 2.6 Os estágios em instituições que não têm programa de pós-graduação poderão ser apoiados, desde que seja justificado sua relevância.
- 2.7 Não serão admitidos estágios em Programas ou com Pesquisadores da própria UFBA.
- 2.8 As/Os candidatas/os, suas/seus orientadoras/es e as/os supervisoras/es da instituição receptora deverão atender aos requisitos listados neste Edital Interno e no Edital PRPPG UFBA n.º 09/2024, cuja leitura e conhecimento é imprescindível.
- 2.9 O Edital PRPPG UFBA n.º 09/2024 prevê apoio de uma cota por programa de pós-graduação, no valor de R\$ 3.840,00 por doutorando, sem remanejamento de cotas entre os PPG.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 As inscrições deverão ser realizadas por meio do preenchimento completo do formulário de inscrição disponível no link <https://forms.gle/FoS98eEWPAsoocvQ6>.
- 3.2 O candidato ao Estágio Doutoral deverá estar regularmente matriculado/o em curso de Doutorado do PPGEFHC.
- 3.3 Os documentos necessários para efetuar a inscrição são:
- Comprovante de vinculação** ao curso em realização (comprovante de matrícula ou histórico escolar);
 - Plano de trabalho** com no máximo 3 (três) páginas descrevendo as atividades que serão desenvolvidas, justificando a necessidade do estágio, cronograma detalhado e uma previsão dos resultados formais que poderão ser obtidos;
 - Carta do/a orientador/a no PPGEFHC**, com a anuência ao estágio doutoral, destacando o plano de trabalho e o nome do supervisor externo;
 - Carta de aceite** da/o supervisor/a da instituição de destino, referindo-se ao plano de trabalho e o período do estágio da/o estudante.
- 3.4 Todos os documentos, para efetuar a inscrição, devem estar em um único arquivo identificado com o nome da/o candidata/o e em extensão PDF, com tamanho máximo do arquivo de 10 (dez) MB.

- 3.5 As inscrições com documentação incompleta e/ou preenchimento incompleto do formulário ou ficha e/ou que não preencherem os requisitos exigidos por este edital serão indeferidas.

4. DA SELEÇÃO

- 4.1 As candidaturas serão avaliadas por uma comissão composta por docentes do PPGEFHC, a ser designada, que fará a pré-seleção da/o candidato que fará jus ao estágio doutoral, podendo ainda indicar 2 (duas) candidaturas suplentes, caso haja desistência da candidatura primeira colocada.
- 4.2 A Comissão de Seleção Interna levará em consideração os seguintes quesitos para classificação das/os candidatas/os para sua classificação em ordem de prioridade para envio das candidaturas à Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da UFBA, conforme quesitos expostos no Edital PRPPG UFBA nº 09/2024:
- I - análise do perfil acadêmico do estudante;
 - II - currículo do/a supervisor/a na instituição de destino;
 - III - qualidade do plano de trabalho, considerando seu mérito, originalidade, relevância e impactos para a tese de doutorado..
- 4.3 O PPGEFHC enviará o resultado da seleção à PRPPG para encaminhamento das demais etapas do processo seletivo.

5. DOS RECURSOS

- 5.1 Serão admissíveis recursos contra as decisões da Comissão Interna, devidamente fundamentados, nas seguintes hipóteses:
- a) pelo indeferimento preliminar da inscrição, no prazo de **24** horas, após a divulgação do indeferimento;
 - b) do resultado preliminar da seleção, no prazo de **24** horas, a partir da data da divulgação.
- 5.2 Os recursos serão recebidos exclusivamente pelo e-mail do Programa ppgefhc@ufba.br. Eles serão analisados e julgados pela Comissão Interna da seleção. O e-mail deverá indicar no assunto "Recurso Edital Interno nº 02/2024 para seleção de candidatas/os para estágio doutoral de curta duração".
- 5.3 Os resultados dos recursos serão publicados no site do programa <https://ppgefhc.ufba.br>.
- 5.4 Não serão aceitos recursos referentes à entrega incompleta ou de maneira equivocada de documentos da/o candidata/o, não cabendo no recurso envio de novos documentos em substituição aos enviados na etapa de inscrição.

6. DO CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO
Inscrições	21/06 a 30/06/2024
Divulgação das Inscrições homologadas	01/07/2024
Recursos das Inscrições homologadas	02/07/2024
Resultado final das Inscrições homologadas	03/07/2024
Avaliação das propostas pela Comissão	03 a 05/07/2024
Divulgação do resultado preliminar	05/07/2024
Recursos ao resultado preliminar	06/07/2024
Resultado da análise dos recursos	08/07/2024
Resultado final	08/07/2024
Envio das propostas aprovadas para a PRPPG	Até 12/07/2024

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1 Esta chamada tem fundamento no Edital da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PRPPG) da Universidade Federal da Bahia (UFBA) nº 09/2024, no qual se encontram as demais instruções pertinentes ao processo seletivo e ao inscrever-se no processo seletivo, a/o candidata/o reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital e no Edital PRPPG UFBA nº 09/202
- 7.2 Casos omissos serão julgados pela Comissão Interna de seleção e, em última instância, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ensino, Filosofia e História das Ciências - PPGEFHC - UFBA/UEFS.

Salvador, 21 de junho de 2024.

Rafael Moreira Siqueira
Coordenador do PPGEFHC